



PREFEITURA MUNICIPAL
— DE —
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 63

LEI Nº 602 DE 07 DE AGOSTO DE 1.998.

“Dispõe sobre a criação de Cargos ao Plano de Carreira dos Servidores Municipais e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ - MG.

Faço saber que o POVO do Município de Francisco Badaró - MG, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam criados dois cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, com três vagas, lotadas no Gabinete do Prefeito, conforme anexo que integra esta lei.

Parágrafo Único - O vencimento dos cargos criados é o constantes da Lei Municipal nº 517/94, com as alterações ocorridas, conforme os símbolos “102” e “103”.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francisco Badaró - MG, aos 07 de agosto de 1.998.


José Maria de Figueiro Guido
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
— DE —
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 64

INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 602/98

ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

TÍTULO DO CARGO : Assistente Técnico

Gratificação : Correspondente ao símbolo 103 da Tabela de Vencimentos do Quadro Geral.

Símbolo : 103

Nº de Vagas : uma (01)

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: Prestar assessoramento ao Prefeito Municipal e à Administração em assuntos técnicos e de planejamento, compreendendo ainda o acompanhamento da execução orçamentária e de controle interno junto aos diversos órgãos da Prefeitura;

- Reunir com os chefes de Departamento e propor normas e regulamentos a serem estabelecidos pela Administração Municipal, apresentando ao Prefeito a respectiva minuta do ato, a ser elaborado pela assessoria jurídica da Prefeitura;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar outras correlatas, a critério do superior imediato ou da Administração.

TÍTULO DO CARGO : Auxiliar de Administração

Gratificação : Correspondente ao Símbolo 102 da Tabela de Vencimentos do Quadro Geral.

Símbolo : 102

Nº de Vagas : Duas (02)

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: Executar atividades diversas junto ao Gabinete do Prefeito e aos Departamentos da Prefeitura, e preparar relatórios e outros documentos a serem apreciados pelo superior imediato e pela Administração;

- Viajar a serviço da Administração Municipal, sempre que for designado, cumprindo fielmente o objetivo da viagem;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato ou da Administração.

Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, aos 07 de agosto de 1998.

José Maria de Figueiro Guido
PREFEITO MUNICIPAL